

555/54

Projeto Lei 20

-: 1.01 - nº 547 :-

(Dispõe sobre abertura de crédito especial na importância de Cr. \$ 246.478,60)

JOACHIM PEREIRA DE CARVALHO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOGÉ DAS CRUZES, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

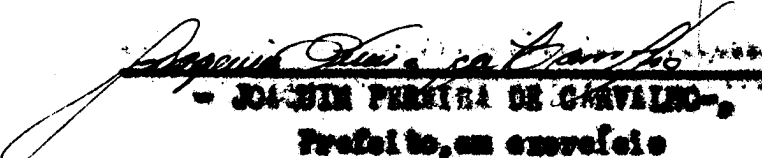
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na importância de Cr. \$ 246.478,60, para ocorrer ao pagamento de serviços de pavimentação contratados no exercício de 1.953, e ainda não terminados.

Artigo 2º - O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do constante no § 3º, 3. 20.1 - 2.76.4 - IMPOSTOS DIVERSOS -, da Lei nº 508, de 4 de Dezembro de 1953, correspondente a Dívida do Município consignada em aquela Lei Orçamentária e não utilizável.

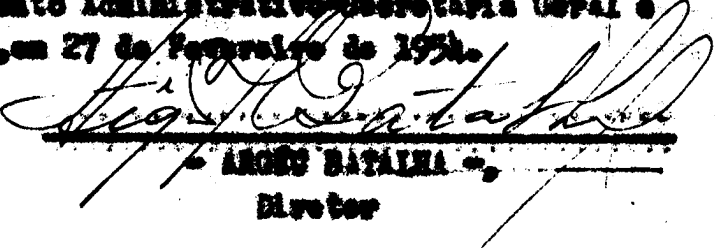
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nogé das Cruzes, em 27-2-1954, 542ª da Fundação da Cidade de Nogé das Cruzes.


- JOACHIM PEREIRA DE CARVALHO -

Prefeito, em exercício

Registrada no Departamento Administrativo - Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 27 de Fevereiro de 1954.


- MARCOS BATISTA -

Director